



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2023/2028

DECRETO Nº. 118/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

24/07/25

**Público
Presente**

Ato: Decreto 118/2025

Genice Portela Silveira

**"NOMEIA MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Piraúba/MG,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I – Secretária Municipal de Educação:

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari

II – Representante do magistério oficial:

Titular: Aline Vieira Pires Martins;

Suplente: Vilma Prata Neiva Costa.

III – Representante de associações comunitárias:

Titular: Juliana Lima Vidigal;

Suplente: Lucia Helena Gesteira Couto Freitas.

IV – Representante das escolas municipais:

Creche Municipal Alzira Borges Ferreira:

Titular: Lidiani Leandro Candido Alves

Suplente: Claudineia Aparecida Araújo

Centro Municipal de Educação Infantil Maria Ferreira Xavier:

Titular: Cláudia Rodrigues Lima

☎ **Telefone: 0800 573 1575**

✉ **E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com**

📍 **Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG**



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Suplente: Jaqueline Destro Fagundes

Escola Municipal Professor José Pires Lima:

Titular: Maria José Barbosa Toledo Cabido;

Suplente: Isa Carla de Abreu Moreira.

Escola Municipal Monsenhor Ibrahim Gomes Caputo:

Titular: Tatiane da Rocha Carias;

Suplente: Bruna de Lourdes da Silva.

Escola Municipal Dona Maria Duarte Braga:

Titular: Luiza de Abreu Menezes;

Suplente: Juliana Ferreira de Melo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba/MG, 24 de JULHO de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG